

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 878/2019 - Pregão (Presencial) nº 040/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionados, modelo Split, com instalação, com entrega parcelada, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Inclusão e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **07/05/2019** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - HALLYSON DE SOUZA COSTA 31850424845, conforme segue: item 07 - R\$ 250,00; item 09 - R\$ 399,00; item 10 - R\$ 499,00; - J H AR CONDICIONADO EIRELI, conforme segue: item 02 - R\$ 1.729,00; - JPR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 199,00; item 08 - R\$ 301,00; e - TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 1.099,00; item 03 - R\$ 2.195,00; item 04 - R\$ 3.140,00; item 05 - R\$ 4.369,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com as Fazendas: **Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: b.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 07 de maio de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.